



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

947
MP

APROVADO EM 12/11/18

Vital Libério Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Vital Libério Guimarães

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO QUEIROZ, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado o Prefeito Municipal, REITERAÇÃO da seguinte solicitação:

- que informe os motivos que deram ensejo à paralisação na obra de construção da creche no bairro Rosário II, no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG.

JUSTIFICATIVA: É notória a importância da referida obra para comunidade do bairro Rosário II, pelo que há o anseio popular para que a mencionada obra seja concretizada o mais breve possível. Neste sentido, é necessário esclarecer quais os motivos que deram causa a estagnação da obra, haja vista que a paralisação se contrapõe ao interesse público, salvo se devidamente justificada.

Bom Despacho, 12 de novembro de 2018.

Vereadora Cessão Queiroz